



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4487 ENT.: 4416 PROC. Nº:	02/08/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2241/XII/2.^a

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 7911, datado de 02 de agosto, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 3203

Sua comunicação
05-06-2013

Nossa referência
Ent. 6762

ASSUNTO: Pergunta nº 2241/XII/2ª, de 5 de junho de 2013, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) – ARS Norte – Racionamento de medicamentos a pessoas com mais de 75 anos.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

1. A Administração Regional de Saúde do Norte (ARS-N) não publicou nenhuma recomendação para “a prescrição de um número máximo de medicamentos – cinco – para doentes com 75 anos ou mais”;
2. Pelo contrário, a ARS-N está a desenvolver um reforço na qualidade e segurança na utilização de medicamentos direcionado para pessoas com mais de 75 anos, tendo recentemente incluído um indicador de segurança/qualidade no âmbito dos procedimentos de contratualização das Unidades de Saúde Familiares e das Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados;
3. O referido indicador visa melhorar as condições de utilização de medicamentos, nomeadamente em relação às situações de polimedicação de idosos que, internacional e cientificamente, se caracteriza pela prescrição simultânea de, pelo menos, 5 medicamentos em situação de doença crónica;
4. A inclusão deste indicador de segurança/qualidade nos procedimentos e contratualização corresponde a um contributo para a melhoria da segurança na utilização de medicamentos, direcionando-se especificamente para monitorizar e



reduzir situações de interações medicamentosas e perspetivar melhores resultados para uma população caracterizada por uma menor reserva funcional orgânica;

5. A iniciativa, que reflete a definição internacional de polimedicação, tem assim o objetivo oposto aquele que se procura atribuir nas perguntas remetidas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitorio